



**WEST AFRICAN HEALTH ORGANISATION**  
**ORGANIZAÇÃO OESTE AFRICANA DA SAÚDE**  
**ORGANISATION OUEST AFRICAINE DE LA SANTE**

## **4º FÓRUM DAS BOAS PRÁTICAS DA SAÚDE DA CEDEAO**

**24-26 de Novembro de 2021, Praia, Cabo Verde**

### **ANÚNCIO E SOLICITAÇÃO DE ABSTRACTOS**

A Organização Oeste Africana da Saúde (OOAS), em colaboração com os Estados Membros da CEDEAO, a Comunidade de Saúde da África Oriental, Central e Austral (ECSA-HC) e parceiros, está a organizar o 4º Fórum de Boas Práticas da Saúde (FBPS) da CEDEAO que se realizará de **24 a 26 de Novembro de 2021 na Praia, Cabo Verde**.

O Fórum reunirá funcionários seniores dos Ministérios da Saúde, peritos de saúde regionais, pesquisadores e directores de instituições de formação e de pesquisa, principais ONG locais, regionais e internacionais, directores de empresas privadas envolvidas no sector da saúde bem como os parceiros técnicos e financeiros na região e em outras partes.

#### **Tema do Fórum:**

O Fórum focalizar-se-á sobre quaisquer “*Inovações ou Boas Práticas em Cobertura Sanitária Universal e o Sistemas de Saúde*”.

Agradecemos e encorajamo-lo a submeter abstractos sobre as boas práticas e artigos científicos relevantes para o tema do fórum, para possível apresentação.

#### **Ferramentas metodológicas a utilizar:**

Os abstractos sobre as boas práticas e artigos científicos devem consistir em experiências de programas baseados em evidências, estudos de caso que sejam inovadores e tenham valor acrescido em termos de responsabilização e novas ideias em CSU e Sistemas de Saúde. **Estes serão classificados por ordem de prioridade da seguinte forma:-**

1. *Uso de Informação e Tecnologias*
2. *Inovação e Originalidade*
3. *Delegação/Partilha de Tarefa*
4. *Rede e Colaboração Intersectorial*
5. *Decisão Baseada em Evidência*

Será estabelecido um Comité de Avaliação Regional/Internacional para seleccionar os mais adequados utilizando os critérios acima mencionados.

Os membros do Comité serão voluntários dos Ministérios da Saúde, Instituições de Pesquisa e Formação, Parceiros Técnicos e Financeiros e ONG, enquanto se adoptam medidas para eliminar qualquer conflito de interesses.

Os autores dos resumos seleccionados serão convidados a fazer uma apresentação durante o fórum, seja em PowerPoint ou em cartaz.

**Os melhores abstractos serão galardoados com três prémios**, nomeadamente: Instituição de pesquisa/formação, Juventude (menos de 35 anos) e País.

Dos abstractos admitidos, algumas boas práticas e artigos científicos serão seleccionados para serem submetidos a uma revisão e validação mais aprofundada e posteriormente publicados

(Descarregar do sítio Web da OOAS com o seguinte *link*: <http://www.wahooas.org/fbps>):

1. Anexo 1 - "Modelo Detalhado de Boas Práticas" do Guia da OMS para a identificação e documentação de Boas Práticas em Programas de Planeamento Familiar;
2. Modelo para resumir a informação recolhida com o "Modelo Detalhado de Boas Práticas";
3. Formulário de Registo de Abstracto;
4. Directrizes para Apresentações Oraís e em Cartaz.

no sítio Web da OOAS.

## Organização do Fórum:

O objectivo do Fórum é promover e divulgar as boas práticas da saúde e assim acelerar a implementação eficaz dos programas prioritário dos países membros da CEDEAO. Igualmente, o Fórum servirá de plataforma para a identificação de questões estratégicas chave, boas práticas e abordagens inovadoras que serão usadas para elaborar recomendações e resoluções para consideração da Assembleia dos Ministros da Saúde da CEDEAO.

O Fórum de Boas Práticas é um evento bienal, que será organizado este ano sob a forma de uma **conferência científica presencial e virtual** com sessões plenárias e paralelas que consistem em apresentações orais e documentários, seguidas de discussões, bem como exposições compostas por apresentações de cartazes, exposição electrónica e equipamento e materiais biomédicos.

Na tarde do terceiro dia é convocada uma reunião do Comité Consultivo Conjunto de Directores (CCCD) para validar as recomendações e resoluções do Fórum, que serão submetidas à Assembleia de Ministros da Saúde da CEDEAO para adopção. O CCCD é composto por Directores Gerais ou Nacionais de Saúde ou Secretários Permanentes, Directores de Instituições de Pesquisa e Formação e a Direcção Geral da OOAS.

**Prazo de submissão de abstractos: 30 de Outubro de 2021**

**Prazo de notificação de admissão: 5 de Novembro de 2021**

**Registe-se e submeta o seu resumo/abstract através do seguinte link:**

<https://fbps.wahooas.org>